



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado a abertura de procedimento relativo à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana na Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativo aos cocontratantes selecionados no âmbito do Acordo Quadro AQ_VS_2010, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, repartido por três anos económicos.

Foi aprovado o convite e o caderno de encargos, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi ainda aprovado, a composição do júri relativo ao aludido procedimento, bem como delegar no referido júri, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, as competências para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos. - **Abertura de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento para fornecimento de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos para Portugal Continental, com vista à apresentação de convites aos cocontratantes selecionados no âmbito do Acordo Quadro AQ_CR_2012, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, repartido por quatro anos económicos.

Foi aprovado o convite e o caderno de encargos, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi ainda aprovado, a composição do júri relativo ao aludido procedimento, bem como delegar no júri, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, as competências para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos. - **Abertura de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), para os anos 2015, 2016 e 2017. - **Assunção dos Compromissos Plurianuais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o abate ao Património Móvel Municipal de três viaturas com as marcas Peugeot 205, Renault 4 GTL, Renault 4L e de um ciclomotor Piaggio, considerando que os bens em causa, já ultrapassaram a sua via útil, e não se torna economicamente viável proceder à sua reparação. - **Abate ao Património Móvel Municipal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos por uma transeunte, por não se encontrarem reunidos os pressupostos para a efetivação da responsabilidade extracontratual do Município. - **Pedido de Indemnização – Indeferimento.**



Câmara Municipal da Amadora

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de Concurso Público para a Demolições de Edifícios e Construções Ilegais, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizado a respetiva despesa.

Foi aprovado o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do aludido procedimento concursal.

Foi ainda aprovado designar o júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao referido procedimento e delegar no mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do Código dos Contratos Públicos.

Por último, foi aprovado a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra, no âmbito do aludido procedimento concursal. - **Concurso Público para a Empreitada de Demolições de Edifícios e Construções Ilegais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa PH+ requerida por José Paulo Antunes Claro em substituição de Susana Paula da Costa A. Rodrigues Castelo, na qualidade de administrador do imóvel sito na Praceta S. Brás, n.º 4, na freguesia da Mina, na Amadora. - **PH+08/2012.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por Maria Alice de Castro Pereira Plácido Martins, na qualidade de comproprietária do imóvel sito na Praceta de Goa, n.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita +03/2013.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por Prestierege Hotelaria e Comércio SA, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Av. Miguel Bombarda, 32, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita +11/2013.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou extinguir um procedimento disciplinar instaurado a um funcionário desta Edilidade, por falecimento do funcionário em apreço, e de acordo com o disposto nos artigos 127.º e 128.º do Código Penal e do artigo 30.º da Constituição da República Portuguesa. - **Procedimento Disciplinar – Extinção.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação a dois funcionários desta Edilidade a pena de multa, nos termos do disposto nos artigos 9.º n.º 1 alínea b), artigo 10.º n.º 2 e artigo 16.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro) e suspender a mencionada pena, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do Relatório Final e do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 25.º do aludido diploma legal. - **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou aplicar a um funcionário desta Edilidade a pena de multa, nos termos do Relatório Final e do disposto nos artigos 9.º n.º 1 alínea b), artigo 10.º n.º 2 e artigo 16.º to-



Câmara Municipal da Amadora

dos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro). - **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de uma verba para as Instituições (Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS) e à Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura (ASSACM)), integradas no Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP), permitindo garantir a comparticipação dos vencimentos de cinco agentes de mediação intercultural. - **Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos.**

No âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo para a Coesão Social Municipal, foi aprovado a atribuição de apoio a dois municípios. - **Fundo para a Coesão Social Municipal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos/Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESAP, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins – STAL e o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos – STE. - **Acordo Coletivo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado suspender a aplicação do atual período de duração diária e semanal de trabalho, respetivamente de 8 e 40 horas, previstas na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, sendo aplicado a todos os trabalhadores do Município da Amadora o período normal de trabalho de 7 horas por dia e 35 horas por semana. - **Período de Duração Diária e Semanal de Trabalho – Alteração.**